

Nro n° 552/83

Abre Crédito Especial e continua outras providências.

A câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para indenização ao Hospital São José.

Art 2º - A indenização prevista no artigo anterior visa a resarcir ao Hospital São José, pela ocupação de terrenos da sua propriedade quando da construção da Capela de Santo Antônio e Praça N. Miquila.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Simonésia, 18 de abril de 1983.